



TRICHO-VIT

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob n.º 29118

COMPOSIÇÃO:

Trichogramma pretiosum..... 100.000 insetos parasitoides/cartela

CONTEÚDO: 4,0g equivalendo a 100.000 indivíduos/cartela

CLASSE: Agente Biológico de Controle (inimigos naturais)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos (endoparasitoides de ovo, em fase de pupa para controle biológico)

TITULAR DO REGISTRO:

VITTIA MACRO LTDA

Rua João Bombo, 176 – Bairro Parque Industrial Itamaraty

Artur Nogueira/SP - CEP: 13.163-570 - Complemento: Galpão Macrobiológico

CNPJ: 22.175.316/0002-38

CDA/SP - Certificado de Registro nº 4.467

FABRICANTE(S)/FORMULADOR(ES):

VITTIA MACRO LTDA

Av. Dom Cirilo, 2782 - Bairro COHAB

Paraopeba – MG - CEP: 35.774-000

CNPJ: 22.175.316/0001-57

Registro no Instituto Mineiro de Agropecuária nº 11.591

VITTIA MACRO LTDA

Rua João Bombo, 176 – Bairro Parque Industrial Itamaraty

Artur Nogueira/SP - CEP: 13.163-570 - Complemento: Galpão Macrobiológico

CNPJ: 22.175.316/0002-38

CDA/SP - Certificado de Registro nº 4.467

VITTIA S.A.

Rua João Bombo, 176 – Bairro Parque Industrial Itamaraty

Artur Nogueira/SP - CEP: 13163-570

CNPJ: 45.365.558/0004-51

CDA/SP - Certificado de Registro nº 1216

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

Produto viável por 10 dias se armazenado e transportado em temperaturas entre 8 °C a 10 °C até a data de vencimento do produto impressa no rótulo.

ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO.

Produto indicado para o controle da Traça-do-tomateiro (*Tuta absoluta*), Broca-grande-do-tomate/Lagarta-da-espiga-do-milho (*Helicoverpa zea*), Lagarta-do-cartucho-do-milho (*Spodoptera frugiperda*), Lagarta-da-soja (*Anticarsia gemmatilis*), Lagarta-falsa-medideira (*Chrysodeixis includens*), Traça-da-videira-sul-americana (*Lasiothyris luminosa*) e Traça-dos-cachos (*Cryptoblabes gnidiella*) em todas as culturas na qual ocorram.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Não determinada devido à natureza do produto (Inimigos naturais)

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE IV – POUCO
PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

PRODUTO FITOSSANITÁRIO COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA

50%



100%

TRICHO-VIT

REV: 09

Data da revisão: 28/01/2025

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -MAPA

INSTRUÇÕES DE USO: TRICHO-VIT (*Trichogramma pretiosum*) é um agente de controle biológico utilizado no controle da Traça-do-tomateiro (*Tuta absoluta*), Broca-grande-do-tomate/lagarta-da-espiga-do-milho (*Helicoverpa zea*), Lagarta-do-cartucho-do-milho (*Spodoptera frugiperda*), Lagarta-da-soja (*Anticarsia gemmatilis*), Lagarta-falsa-medideira (*Chrysodeixis includens*), Traça-da-videira-sul-americana (*Lasiothyris luminosa*) e Traça-dos-cachos (*Cryptoblabes gnidiella*) em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos, na forma inundativa.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Alvo controlado	Dose – Produto Comercial	Número e época de Aplicação e intervalo de aplicação
Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. (*)	<i>Tuta absoluta</i> (Traça-do-tomateiro)	450.000 adultos/ha	Pode-se liberar o equivalente a 450.000 adultos/ha por semana, distribuídos em pelo menos 30 pontos. As liberações devem ser iniciadas a partir de 15 a 20 dias após o transplante ou a partir de 20 a 30 dias, no caso de semeadura direta, e se estenderem por, no mínimo, 12 semanas.
Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. (*)	<i>Helicoverpa zea</i> (Broca- grande-do-tomate/Lagarta-da-espiga-do-milho)	400.000 adultos/ha	As liberações devem ser iniciadas vinte a trinta dias após o plantio/ transplante e devem continuar até o fim do ciclo da cultura. O local de liberação dos parasitoides deve corresponder ao terço médio e superior da planta. Liberações semanais de 400.000 adultos/ha em pelo menos 30 pontos por hectare. Em cada liberação, distribuir em pelo menos 50 pontos por hectare, 100.000 adultos. Devem ser realizadas uma a duas liberações por semana, com pelo menos 3 liberações no ciclo da cultura.
Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. (**)	<i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta-do-cartucho-do-milho)	100.000 adultos/ha	As liberações de <i>Trichogramma pretiosum</i> devem ser iniciadas quando forem observadas as primeiras mariposas de <i>Spodoptera frugiperda</i> . Para determinar o nível de controle de praga, pode se utilizar armadilhas com feromônios, na densidade de uma para cada cinco hectares. A primeira liberação deverá ocorrer quando a armadilha capturar três mariposas de <i>Spodoptera frugiperda</i> . Realizar três liberações de 100.000 adultos/ha, distribuídos em 50 pontos por hectare, em intervalos de 7 dias.

Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. (***)	<i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta-da-soja) e <i>Chrysodeixis includens</i> (Lagarta-falsa-medideira)	500.000 adultos/ha	As liberações devem ser realizadas quando se observar a presença de adultos ou lagartas de <i>Chrysodeixis includens</i> e/ou <i>Anticarsia gemmatilis</i> na cultura, em pelo menos 50 pontos por hectare. O número de liberações dependerá da pressão de mariposas no campo sendo necessárias, no mínimo duas liberações. O intervalo entre as liberações deve ser de 4 dias.
Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. (****)	<i>Lasiothyris luminosa</i> (Traça-da-videira-sul-americana) e <i>Cryptoblabes gnidiella</i> (Traça-dos-cachos)	200.000 adultos/ha	Liberar semanalmente 200.000 parasitoides por hectare, em pelos menos 50 pontos equidistantes. Alternativamente, pode-se realizar 2 liberações por semana na dose de 100.000 parasitoides por hectare. As liberações devem ser iniciadas na fase de pré-floração (botão floral) e ocorrerem até a fase da colheita, enquanto forem observados a presença ou os danos causados pelos alvos biológicos. Realiza as liberações no final da tarde após as 17 horas. É necessário realizar o monitoramento dos alvos biológicos da fase de botão floral até a colheita.

(*) Eficiência agrônômica comprovada para a cultura do tomate.

(**) Eficiência agrônômica comprovada para a cultura do milho.

(***) Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da soja.

(****) Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da uva.

NÚMERO, ÉPOCA, INTERVALO DE APLICAÇÃO, MODO/ EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

ALVO BIOLÓGICO 1: *Tuta absoluta* (Traça-do-tomateiro).

MODO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO, NÚMERO DE APLICAÇÃO E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Liberar 450.000 adultos/hectare por semana, distribuídos em 30 pontos. As liberações devem ser iniciadas de 15 a 20 dias após o transplante ou de 20 a 30 dias, no caso de semeadura direta, e se estenderem por, no mínimo, doze semanas. Como medidas complementares recomenda-se rotação de culturas, destruição e incorporação de restos culturais imediatamente após a colheita e a utilização de cultivares mais adaptados a região.

ALVO BIOLÓGICO 2: *Helicoverpa zea* (Broca-grande-do-tomate/Lagarta-da-espiga-do-milho).

MODO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO, NÚMERO DE APLICAÇÃO E INTERVALO DE APLICAÇÃO: As liberações de *Trichogramma pretiosum* devem ser iniciadas 20 a 30 dias após o plantio/transplante, até o fim do ciclo da cultura. Uma a duas liberações por semana, com pelo menos 3 liberações no ciclo da cultura. O local de liberação dos parasitoides deve corresponder ao terço médio e superior da planta. Liberações semanais de 400.000 adultos de *Trichogramma pretiosum* por hectare em 50 pontos preferencialmente nas horas mais frescas do dia. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura do milho. Em cada liberação distribuir em 50 pontos/ha, 100.000 adultos. Devem ser realizadas uma a duas liberações por semana, com pelo menos 3 liberações no ciclo da cultura.



ALVO BIOLÓGICO 3: *Spodoptera frugiperda* (lagarta-do-cartucho-do-milho).

MODO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO, NÚMERO DE APLICAÇÃO E INTERVALO DE APLICAÇÃO: As liberações de *Trichogramma pretiosum* devem ser iniciadas quando forem observadas as primeiras mariposas de *Spodoptera frugiperda*. Para determinar o nível de controle de praga, pode-se utilizar armadilhas com feromônios, na densidade de uma para cada 5 hectares. A primeira liberação deverá ocorrer quando a armadilha capturar três mariposas de *Spodoptera frugiperda*. Realizar três liberações de 100.000 adultos/ha (corresponde a 1 cartela), em 50 pontos bem distribuídos no hectare. Forma de liberação: liberar 2 cápsulas por ponto. As três liberações de 100.000 adultos cada deverão ocorrer em intervalos de 7 dias. Como medidas complementares indicam-se a manutenção da diversidade vegetal no entorno da lavoura, o plantio consorciado e a rotação de culturas.

ALVOS BIOLÓGICOS 4: *Anticarsia gemmatilis* (Lagarta-da-soja) e *Chrysodeixis includens* (Lagarta-falsa-medideira).

MODO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO, NÚMERO DE APLICAÇÃO E INTERVALO DE APLICAÇÃO: As liberações de *Trichogramma pretiosum* promovem o controle conjunto dos dois alvos biológicos e devem ser realizadas quando se observar a presença de adultos ou lagartas de *Chrysodeixis includens* e/ou *Anticarsia gemmatilis* na cultura. A maior incidência de *Anticarsia gemmatilis* ocorre no período vegetativo da cultura da soja e a maior incidência de *Chrysodeixis includens* ocorre no período reprodutivo. Recomenda-se a liberação de 500.000 adultos/ha quando a soja no período reprodutivo. As liberações devem ser em pelo menos 50 pontos bem distribuídos. O número de liberações dependerá da pressão de mariposas no campo sendo necessárias, no mínimo, duas liberações. O intervalo entre as liberações deve ser de 4 (quatro) dias.

ALVOS BIOLÓGICOS 5: *Lasiothyris luminosa* (Traça-da-videira-sul-americana) e *Cryptoblabes gnidiella* (Traça-dos-cachos).

MODO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO, NÚMERO DE APLICAÇÃO E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Liberar semanalmente 200.000 parasitoides por hectare, em pelos menos 50 pontos equidistantes. Alternativamente, pode-se realizar 2 liberações por semana na dose de 100.000 parasitoides por hectare. As liberações devem ser iniciadas na fase de pré-floração (botão floral) e ocorrerem até a fase da colheita, enquanto forem observados a presença ou os danos causados pelos alvos biológicos. Realiza as liberações no final da tarde após as 17 horas. É necessário realizar o monitoramento dos alvos biológicos da fase de botão floral até a colheita.

MODO DE LIBERAÇÃO: O produto liberado em campo destacando-se cada célula da cartela e a depositando na cultura. No momento de destaque, os dutos que inicialmente estão fechados, são abertos, desta forma liberando a saída para os parasitoides *Trichogramma pretiosum*.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos)

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS: Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos)

LIMITAÇÕES DE USO: Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS: (Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana — ANVISA/MS)



INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: (Vide Modo e Equipamentos de Aplicação)

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: (Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: (Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente — IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA: O inseto não desenvolve resistência ao seu próprio feromônio.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS: Incluir na sistemática de inspeção ou monitoramento e controle de pragas, quando a infestação atingir o limite de prejuízo econômico, outros métodos de controle de pragas (Ex. controle cultural, biológico, rotação de inseticidas, acaricidas, etc.) visando o programa de Manejo Integrado de Doenças.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA:
--

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: botas e óculos.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite, o máximo possível, o contato com a área aplicada;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.
- Utilize equipamentos de proteção individual – EPI: botas de borracha e óculos de segurança com proteção lateral.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:



- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: óculos e botas.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Não reutilizar a embalagem vazia.

PRIMEIROS SOCORROS: Não se aplicam. Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Trichogramma pretiosum* agente biológico de controle. Para outras informações, vide informações médicas na bula.

RISCOS ASSOSSIADOS À EXPOSIÇÃO POR *Trichogramma pretiosum*

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Nome científico	<i>Trichogramma pretiosum</i>
Classe toxicológica	Não determinada devido a natureza do produto (Inimigos naturais)
Mecanismos de toxicidade/patogenicidade	Não existe na literatura relatos que indique a relação do inseto com outros patógenos de organismos não visados.
Sintomas e sinais clínicos	Não é esperado qualquer efeito ao ser humano.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica – RENACIAT – ANVISA/MS. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de Emergência da Empresa: (16) 3600-8688.

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO;

Não foram realizados testes com animais experimentais e também não são conhecidos dados sobre o metabolismo em seres humanos.

EFEITOS AGUDOS E EFEITOS CRÔNICOS: Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Trichogramma pretiosum*, agente biológico de controle do produto TRICHO-VIT.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - ☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - ☒ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

TRICHO-VIT

REV: 09

Data da revisão: 28/01/2025



- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa VITTIA MACRO LTDA. Telefone de Emergência: (16) 3600-8688.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, a devolução deverá ocorrer até o fim do seu prazo de validade.

TRANSPORTE:

TRICHO-VIT

REV: 09

Data da revisão: 28/01/2025



As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial. TRANSPORTE: As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis